Anno de 1841. Sexta Feira 10 de Dezembro. Anno XVII. N. 269.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas. (Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.
Goianna, Paraiba, e Rio grande do Norte, na segunda e sexta feira.
Bonito e Garanhuns, a 10 e 24.
Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, Porto Calvo, Maceió, e Alagoas no 1.°, 11, e 21.
Pajeú 13. Santo Antão, quinta feira. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.
6 Seg. s. Nicoláo. chanch. Aud. do Juiz de Direito da 2. vara.
7 Terç. s. Ambrozio. Rel. Aud. do Juiz de Direito da 1. vara.
8 Quart. ✠ Conceição de N. Snra. s. Romanico.
9 Quint. s. Leocadia. chanch. Aud. do Juiz de Direito da 2. vara.
10 sext. s. Melquiades. Aud. do Juiz de Direito da 1. vara.
11 sab. s. Damazo. Rel. Aud. do Juiz de Direito da 3. vara.
12 Dom. 3. do Advento. s. Justino.

Preamar do dia de 10 Dezembro.
1.ª a 2 hora e 6 m. da tarde.
2.ª a 2 hora e 30 m. da manhã.

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typographia rua das Cruzes D. 3, ou á praça da Independencia lojas de livros Numeros 37 e 38.

CAMBIOS NO DIA 9 DE DEZEMBRO.

Cambio sobre Londres 30 d. p. 1$000.		Prata - Pezos Columnares	1,640 a 1,660
» » Paris 320 reis p. franco.		» » Mexicanos	1,620 a 1,640
» » Lisboa 80 a 85 p. 100 de pr.		» miuda	1,440 a 1,460
Ouro - Moeda de 6,400 V.	14,500 a 14,700	Moeda de cobre 3 por 100 de disconto.	
» » » N.	14,400 a 14,600	Disconto de bilh. da Alfandega 1 e ½ por 100 ao mez.	
» » de 4,000	8,100 a 8,200	Idem de letras de boas firmas 1 e a 1 e ½.	
Prata - Patacões	1,640 a 1,660		

PHASES DA LUA NO MEZ DE DEZEMBRO.
Quart. ming. a 5 -- ás 9 oras e 53 m. da manhã.
Lua Nova a 12 -- ás 7 oras e 11 m. da tarde.
Quart. cresc. a 20 -- ás 0 oras e 12 m. da tarde.
Lua cheia a 27 -- ás 4 oras e 12 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 6 DO CORRENTE.

Officio—Ao Exm. presidente do Espirito Santo, accusando a recepção do seo officio de 5 de novembro ultimo, acompanhado dos exemplares dos actos legislativos da assemblea daquella provincia.

Dito—Ao commandante das armas, communicando-lhe que S. M. o Imperador por aviso de 20 de novembro ultimo houve por bem conceder passagem para o batalhão provisorio de caçadores mandado organisar nesta provincia ao cadete da companhia provisoria de fuzileiros da corte Francisco Firmino Cavalcante.

Dito—Ao mesmo, para comparecer com todos os officiaes de primeira linha as 11 horas do dia 7 do corrente no palacio a fim de assistirem a posse do Exm. Snr. barão da Boa-vista, nomeado presidente para esta provincia.

Dito—Ao inspector da thesouraria da fazenda, ordenando-lhe, avista do que informou em seo officio desta data, que mande abonar ao tenente João Marinho Cavalcante de Albuquerque os vencimentos e commedorias que requer.

Dito—Ao mesmo, convidando-o para assistir a posse do Exm. Snr. barão da Boa-vista, do cargo de presidente da provincia, comparecendo no palacio as 11 horas da manhão do dia 7 do corrente.

Iguaes officios forão dirigidos ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, presidente da relação, chefes de repartições publicas, engenheiros, commandantes de navios da armada etc. etc.

Dito—Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, communicando-lhe, que á presidencia tem nesta data concedido a demissão que lhe pedio o major Manoel do Nascimento da Costa Monteiro do cargo de prefeito da comarca.

Dito—Ao commandante Superior da guarda nacional do Recife, communicando-lhe que tendo sido approvada a proposta dos officiaes para o sexto batalhão, cumpre que a faça publicar em ordem do dia, ordenando aos promovidos que solicitem as suas patentes pela Secretaria.

— Concedendo a demissão que Vm. acaba de pedir-me do lugar de prefeito desta comarca, eu faltaria ao mais grato de meos deveres se deixasse de louval-o pela briosa maneira por que se condusio no exercio do seo emprego, durante o tempo de minha administração, cumprindo-me declarar-lhe, que deve Vm. entregar a prefeitura ao promotor publico na forma da lei. -- Deos guarde a Vm. Palacio do governo de Pernambuco 6 de Dezembro de 1481. -- Manoel de Souza Teixeira -- Snr. major Manoel do Nascimento da Costa Monteiro.

Illm. Snr.—Attendendo as rasões que V. S. expende em seo officio de 4 do corrente, cumpre-me significar-lhe para sua intelligencia, que por portaria desta data, tenho-lhe concedido a demissão, que pede, do lugar de secretario da provincia, louvando-o muito pelo bom serviço, que fez no exercicio do dito lugar, e pela franca e leal coadjuvação, que V S. prestou a minha administração. Os sentimentos patrioticos, que V. S. manifesta no seo mencionado officio são mais uma prova do seo decidido zelo, e interesse pela prosperidade do imperio, e do aferro e adhesão, que sempre consagrou á augusta pessoa de S. M. o Imperador. Agradecendo-lhe finalmente as expressões do seo obzequio para comigo, concluo renovando a V. S. os meos protestos de particular estima, e consideração. -- Deos guarde a V. S. Palacio do governo de Pernambuco 6 de dezembro de 1841 -- Manoel de Souza Teixeira — Snr. Doutor Francisco Muniz Tavares.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, enviando-lhe para suas intelligencia e execução uma copia do decreto de 2 de 7b.ro ultimo pelo qual S. M. o imperador, houve por bem faser extensivo aos individuos da armada nacional e corpo de artilheria de marinha, incursos no crime de primeira deserção o decreto n. 81 de 18 de julho do corrente anno que concede perdão aos desertores do exercito.

Dito—Ao agente da companhia dos paquetes de vapor para faser dar passagem no vapor que ora segue para as provincias do Norte á dous soldados que vão em serviço, hum na qualidade de camarada do segundo tenente João Marinho Cavalcante de Albuquerque, que regressa para a provincia do Maranhão, e outro, que segue para a provincia do Ceará de cuja guarnição faz parte.

Dito—Ao mesmo, respondendo-lhe que pode faser sair para os portos do Norte o vapor S. Salvador, logo que tenha completado as 48 horas de sua estada no desta cidade.

Dito—Ao thesoureiro da loteria concedida a favor das obras da igreja de Nossa Senhora do Rosario da Boa-vista, remettendo-lhe para seo conhecimento uma copia do novo plano approvado para cada uma das meias loteria da referida Igreja.

Portaria—Ao commandante geral do corpo de policia, para faser marchar o mesmo corpo para a frente da Igreja de N. Senhora da Conceição dos Militares, a fim de servir de guarda de honra durante a festa da mesma Senhora.

O presidente da provincia, ha por bem conceder demissão do lugar de secretario da mesma provincia ao doutor Francisco Muniz Tavares; e nomea para servir interinamente o referido lugar ao official maior da secretaria Antonio Jose de Oliveira. -- Palacio do governo de Pernambuco 6 de dezembro de 1841 - Souza.

Officio — Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, communicando-lhe o conteudo na precedente portaria.

TESOURARIA DA FAZENDA.

EXPEDIENTE DO DIA 1.° DO CORRENTE.

Officio—Ao coronel Firmino Herculano de Moraes Ancora, inspector geral das obras publicas para dignar-se de proceder a demarcação do terreno no lugar de Fora de Portas, que por despacho do Exm. Snr. presidente da provincia foi concedido á João de Brito Correia.

IDEM DO DIA 3.

Officio—Ao Exm. presidente da provincia, rogando expedisse a necessaria ordem a fim de ser removida a guarda da alfandega para a nova casa, que fica no pavimento terreo do torreão novamente feito no correr da rua da Madre de Deos; e bem assim o oratorio, que representa hum dos passos da Paixão de Christo.

Dito -- Ao mesmo Exm. Snr., partecipando ficar na intelligencia do que praticou o commandante da Ilha de Fernando de Noronha com o pagamento das praças do quinto batalhão de caçadores provisorio do Maranhão expedicionario ao Sul, que ali ficarão por doentes.

Dito—Ao mesmo Exm. Snr., dizendo que constando achar-se fechado o barracão contiguo ao convento da Soledade, e que talvez não seja por ora necessario para o serviço publico, rogava se dignasse de communicar se pode, ou não ser arrendado em hasta publica.

Dito -- Ao coronel Firmino Herculano de Moraes Ancora, inspector geral das obras publicas para dignar-se de mandar proceder a demarcação do terreno de marinhas concedido ao procurador fiscal Antonio Joaquim de Mello, no lugar do aterro dos Afogados.

Portaria --- Mandando entregar a Mc. Calmont & Comp. a quantia de 19;529$109 reis correspontente a L. st. 2.420»15»11 ao cambio de 29 3|4 dinheiros sterlinos por 1$000 reis, valor de huma letra a 90 dias vista, que sacarão com a abonação de A. S. da Cunha Guimarães, sobre Mc. Calmont Brox & Comp., de Londres, a favor dos agentes do Brasil na mesma cidade.

IDEM DO DIA 4.

Officio - Ao Exm. Sr. presidente da provincia, informando novámente o requerimento de Nuno Maria de Seixas em que pretende por aforamento o terreno alagado no lugar de fora de portas do Bairro do Recife desta cidade, já demarcado sob numero 94.

Dito -- Ao procurador fiscal interino da fasenda remettendo por copia o do inspector da thesouraria de fasenda da Prov.a das Alagoas, com os documentos, que o acompanharão, a fim de proceder na forma do seo parecer de dous do corrente.

Portaria -- Mandando entregar pela caixa da receita geral do exercicio corrente a Paiva & Manoel, 3;000$000 reis valor de huma letra a 40 dias precisos, que em 3 do corrente saccarão com abonação de A. B. Pinto de Misquita, sobre J. D. Castro & Comp. da Provincia do Maranhão, a favor da thesouraria de fasenda da mesma provincia, a quem foi remettida por conta das prestações determinadas pela ordem do tribunal do thesouro publico nacional de 22 de julho precedente.

ARSENAL DE MARINHA.

O Illm. Sr. Inspector do Arsenal de Marinha, manda faser publico, que no dia 20 do corrente, pelas 11 horas da manhã, se porá em arrematação o fornecimento dos objectos abaixo declarados, para as embarcações d'armada, pelo tempo de trez mezes a contar do dia 7 de Janeiro proximo em diante, ou até o fim de Junho, tambem proximo, se os preços dos referidos objectos a isto convidar.

As pessoas aquem convenha faser semelhante fornecimento são convidadas pelo mesmo Illm. Sr. Inspector a comparecer n'esta secretaria em dito dia, e hora, munidas das competentes propostas; certas de que o fornecimento será entregue a quem por menos o fiser com os objectos da melhor qualidade

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 6 de Dezembro de 1841.
Alexandre Rodrigues dos Anjos,
Secretario.

Objectos postas em arrematoçõs, e aos quaes se refere o annuncio supra.

Carne verde, farinha, aguardente, assucar, vinagre, toucinho, bacalhão, azeite doce, fejão, azeite de côco, sabão, spermaceti, sebo em vellas, arroz, tintas branca e preta, agua-ráz, seccante, taixas de cobre, ditas de ferro, arcos de tonel, ditos de pipas, tijollos ingleses, cravos de pipa, arcos de ferro de huma polegada a huma e um quarto, papel almaço, penas, e tinta d'escrever.

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

COLLECTORIA DO MUNICIPIO DE OLINDA.

O collector da decima e mais impostos de Olinda, manda lembrar a todos os seos collectados, que o presente mez he o marcado na lei, para a cobrança passiva a boca do cofre, do primeiro simestre do corrente anno financeiro de 1841 a 1842, e que findo este praso se procederá executivamente contra os omissos; e para não alegarem ignorancia faz publico pelo presente, e por editaes, e fixado nos lugaras mais publicos do municipio.

Collectoria de Olinda 1.° de dezembro de 1841.

O escrivão
João Gonsalves Rodrigues França.

EDITAL.

A camara munipal da cidade do Recife e seo termo etc.

Faz saber que no dia 7 do corrente tomou as redeas do governo desta provincia o Exm. Snr. barão da Boa-vista por nomeação de S. M o Imperador o Snr. D. Pedro Segundo, conforme a carta imperial á mesma Camara dirigida com data de 17 de Novembro proximo passado: o que a camara apressa-se, como lhe incumbe a lei, a communicar aos habitantes de seo municipio.

Camara municipal da cidade do Recife 7 de dezembro de 1841.

Jose de Barros Falcão de Lacerda
Pro-presidente.
Fulgencio Infante de Albuquerque e Mello.
Secretario.

O Sr. Dr. Casemiro de Sena Madureira; foi nomeado e tomou posse ontem 9 do corrente, de secretario do Governo Provincial.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

MAIS CORREIO DO NORTE N. 4.

Já iamos nutrindo algumas esperanças de que o Sr. Borges da Parahiba, por outra o ex-Abelha, e ex-Republico se fosse chegando ao rego, e desenganando da tal parvoiçada de separação de Provincias do Norte, já nos preparavamos para lhe dar os parabens da sua prompta conversão, fosse ella nascida do nenhum accolhimento, que tivera a sua ideia, ou d'outro qualquer principio; pois não desejamos com o Divino Mestre a morte do peccador, se não que se converta, e viva, já finalmente nos lisonjeavamos do nosso triunfo, ou antes do triunfo da razão, e da ordem, quando nos chega ás mãos o desgraçado N. 4 do novo Republico ora chrismado em Correio do Norte: e á vista deste facho d'anarchia exclamamos. O Snr. Abelha da Parahiba he incorrigivel em sua cegueira democratico-desorganisadora; e quando foge das brazas he para arremessar-se ás lavaredas. »

Apezar de ter feito fervorozos votos ao Factor do Universo para que chegue o dia da redempção, isto he; o dia da desmembração das Provincias; apezar do espirito republiqueiro, que resumbra de todas as suas palavras, o Sr. Antonio Borges da Parahiba recúa diante da opinião publica, que anathematiza o seu desgraçadissimo pensamento de separação de Provincias; mas como querendo o mesmo fim, porem por outros meios, prega desembandeiradamente a insubordinação, a revolta, e a anarchia, e proclama em alto, e bom som, que o novo Codigo do Processo não se pode conciderar lei do Estado; e que cada hum Brazileiro tem direito de lhe resistir, e de resistir aos novos agentes creados por esse projecto da Camara vitalicia! Que tal o Snr. Abelha? O certo he, que nunca de máo mouro bom Christão, e a quem huma vez teve o demo sempre lhe fica o geito.

E porque havemos de resistir ao novo Codigo? A rasão do Snr. Republico he das que se costumão chamar de cabo d'esquadra. He porque o Projecto foi aprovado sem discussão na Camara dos Srs. Deputados: he porque a elle se opunha huma quasi imperceptivel minoria. Onde vio, ou achou o Sr. Abelha da Parahiba, que a falta de certo numero de discussões importa a nullidade de qualquer lei? Ignorará, que o numero, e maneira das discussões dos projectos são cousas dos Regimentos das Camaras, que as podem dispensar, quando o julgarem preciso, e conveniente? Não saberá, que o Regimen Representativo he o Governo das maiorias, o nem pode ser d'outra sorte? Sem discussão tem passado na Camara temporaria algumas de nossas leis, como sejão; a da Guarda Na-

cional, o Codigo Criminal, &c.: e nunca o mesmo Sr. Republico, nem escriptor algum se lembrou de gritar contra ellas, chamando-as nullas, e concitando os povos á resistencia. Supponha, que hum projecto de lei apprentado em qualquer das Camaras he reconhecido util, vantajoso, e justo pela maioria: que necessidade há de esperdiçar tempo em o discutir? Approva-o immediatamente, e o faz com todo o direito. As discussões não tem outro fim, se não pôr em contraste as ideias, elucidar a materia para que do embate das opiniões resulte o melhor acerto: logo porem, que a maioria está previamente convencida da utilidade do projecto, com que fim, e porque motivo o hade deixar entregue á esteril luta de discussões interminaveis?

Cumpre, que o povo saiba, que o novo Codigo foi já de muito commettido ás maiores capacidades do nosso paiz: que o anno passado teve a segunda discussão no Senado, e este anno ali passou pela ultima, que foi mui calorosa, e porfiada, e por isso sofreo muitas emendas. A maioria da Camara temporaria convencida das suas vantagens, desejosa de cortar o passo ao crime, e ás revoluções, que levavão geito de abysmar o Brasil, assentou em sua sabedoria de aprovar logo o Projecto aliás sobejamente discutido no Senado: salvou o paiz, que se achava á borda do precipicio, cobrio-se de gloria, e sustentou o Throno.

E será por isto, que o Snr. Republico Abelha Borges da Fonceca, foragido da Parahiba vem para aqui feito propagandista da insurreição, e da anarchia, dizendo, que cada hum Brazileiro tem direito de resistir ao novo Codigo, e aos novos agentes por elle creados? Huma vez que receba a sancção do Imperador, o novo Codigo he huma lei nossa, e tão respeitavel. como qualquer outra. A proposição do Sr. Republico por tanto he de hum perturbador, d'hum « Sansculots », d'hum homem. que ou não reflecte no que diz, (e nesse caso está louco, e há mister ser medicado) ou de proposito tomou a desgraçadissima tarefa de promover a desordem, e a revolução entre nós.

Não imagine o Sr. Abelha, que reprovamos, haja partido, e periodicos de opposição ao Governo; pois a opposição he hum dos elementos de ordem em o Regimen Representativo, mas queremos huma opposição rasoavel, consciencìosa, franca, leal; porem justa, e honesta; e não huma opposição caprichosa, e que desesperada de empolgar o poder pelo triunfo dos seus principios, recorre aos meios mais indignos, e ignominiosos, e até prega a insurreição, e a anarchia! Que de terriveis consequencias não está pejada a proposição emminentemente anarchica do Sr. Republico da Parahiba? Do seu fatal principio segue-se por necessaria dedução, que toda, e qualquer lei, para ter execução, está sujeita ao exame privado de cada hum Brasileiro relativamente á sua validade: segue-se, que logo que qualquer se persuada, que huma lei passou sem esta, ou aquella formula dos Regimentos das Camaras Legislativas, tem direito de resistir-lhe.

Portanto, ó vós todos, que sois Guardas Nacionaes, não cumpraes, a vossa lei, não obedeçaes a os vossos superiores: ó vós todos, que haveis comettido crimes, e sofrido sentenças, ó vós malvados de todas as especies, insurgi-nos; por que quer aquella lei, quer o codigo criminar passárão sem discussão na camara dos Snrs. Deputados; surja em fim a insubordinação, e a anarchia por todos os angulos do Brasil; por que só desta arte chegará o dia da suspirada redempção, isto he 'o dies iræ' da desmembração, e desmoronamento do Brasil. Fazei tudo isto; que assim vo-lo prega, e recommenda o Snr. Antonio Borges da Fonceca ex Abelha, ex Republico, que abalou da Paraiba para vir abrir os olhos, e felicitar os Pernambucanos! Ora já que o Snr. promottor dorme; ao menos não haver por aqui um hospital de caridade, e huma junta Medica, a quem se encarregue o exame dos escriptos do nosso contemporaneo?

Todos os codigos liberaes dão por justificavel o crime, quando commettidos em resistencia á ordens illegaes, e tal disposição tambem temos em o nosso codigo ciriminal: mas huma ordem não he huma lei: e só na theoria dos Marats, Chabots, e Dantons se poderá encontrar a maxima horrorosamente subversiva de que qualquer subdito tem direito de resistir a huma lei, toda vez que entender, que lhe faltou esta ou aquella formula do Regimento das Camaras Legislativas.

Nós não nos compromettemos a examinar o merito intrinseco do novo codigo. Pode ser que contenha algumas disposições inconvenientes; mas só a pratica as poderá pevida e seguramente demonstrar, só depois de executado he que teremos de conhecer as suas vantagens ou desvantagens.

Em todo o caso o que nos cumpre he obedecer á lei, e tal deve ser a linguagem do cidadão honesto, do escriptor publico, embora pertença ao partido da oposição. Se o tempo for descobrindo no novo codigo esses graves deffeitos, que alguns ja de antemão lhe aforoão, as queixas, as representações o clamor publico chegarão ao seio da Representação Nacional, e esta, que o reformou, ainda o poderá emendar, revogar etc. etc., sem que seja mister lançarmos mão do ultimo e desesperado recurso da desobediencia, e da revolta. Todos convinhão na urgente necessidade de huma reforma em o codigo do Processo; por q' com o que tinhamos o Brasil caminhava a passos largos para a sua total ruina. Preciso e muito preciso era reformalo quanto antes: isto se fez. A pratica irá mostrando os bens e males da nova lei.

Aconcelhamos por tanto ao Snr. Republico, que se deixe de ser bota fogo,, e lhe lembramos, que as theorias politicas de Mably, de J. J. Rosseau, do barão d' Holbac, etc. etc. estão hoje anathematisadas, e proscriptas pelos progressos, que tem feito as siencias sociaes. Achar liberdade somente na Democracia he hoje só proprio de capadocios de politica. Nós que sempre nos enclinamos a piedade para com o nosso proximo ainda supomos, que o Snr. Borges da Paraiba padece alguma irritação chronica do cerrebro, que o leva a esse patriotismo tão exaltado, e descommedido, que o induzio a diser em «etra redonda, que « a sorte do Brasil já esteve dependente só da sua vontade! Nos hospitaes tem aparecido sugeitos, que se dizem Reis, até Jozus Christo e Padre Eterno: mas a ser verdadeira a asserção do nosso contemporaneo, consideremos bem a que estado chegou o Brasil, que a sua sorte já esteve dependente, só da vontade do Snr. Abelhinha da Parahiba! Deos de misericordia, em que mãos já estivemos! Fação ideia. A sorte do nosso Imperio, os destinos do Brasil já estiverão todos na palma dã mão do novo Marquez de Pombal, do novo Mazarino, do novo Rechilieu, do novo Chimenes, do novo Duque d'Alba, do novo Burke, do novo Pitt Parahibano! Pois para que não nos succeda outra he, que envidaremos todos os esforços a fim de que não appareça quem chame ao Filho " Panaca, e Uivas ", como já se praticou com o Pai, e procuraremos com os maiores sacrificios, que Abelhas, Mosquitos, bizouros, e formigas não promovão, e effeituem o tal dia da « redempção » tão desejado do Sr. Republico, e Companhia.

A Fe', e a Incredulidade.

Incredulidade he o pendor, ou disposição habitual de não adoptar com o verdadeiro, se não o que se percebe, ou pode perceber fizicamente. Os que levão mais longe a incredulidade não concedem valor, senão ás percepções dos sentidos axteriores, de maneira que o que se lhes não mostra exteriormente quer por percepção, quer por sensação. tudo. que se não manifesta. se não pelos sentidos interiores, pelo sentimento, ou pela intuição não he a seus olhos, se não vã illusão, ou ao menos o podéra ser, o que em materia de certeza vem exactamente a importar o mesmo.

Dando a incredulidade este passo, deve para ser consequente, duvidar de todo o mundo methafisico, ou antes negalo inteiramente; por que para ella só tem realidade o que pode ser visto, ouvido, gostado, e apalpado: e logo que se rejeita, como prestigio da imaginação a Metaphisica, não resta mais, do que o grosseiro materialismo. A incredulidade pensadora não admitte, se não o que pode ser comprehendido, e illudindo-se a si mesma, não quer crer, comprehender, e conhecer perfeitamente, se não o que alcançamos pelos sentidos: erros duplicado; por que o homem deve necessariamente admittir muitas cousas, que excedão á capacidade do seu esperito, e tão pouco comprehende as ideias, e as sensações fizicas, como o que lhes serve de fundamento.

Ainda vai mais longe a incredulidade. Desconhecendo a natureza da rasão, a esta mesma recorre muitas vezes para jusiificar a sua recusa de admittir certas existencias. Ella não vê a rasão, se não na Logica, e por isso desconhece a sua verdadeira essencia: pede-lhe, que prove o que como verdade primitiva recusa-se a toda prova, e pretende, que pode, e até deve rejeitar tudo, que se não pode provar.

Estes trez graos ou fontes de incredulidade, q' consistem 1. em só conceder realidade a o q' nos mostrão os sentidos: 2. a não admittir como verdadeiro, se não o que pode ser comprehendido: 3. finalmente em não achar certeza, se não em os argumentos da Logica, conduzem necessariamente a incredulidade consequente ao atheismo; por que os nossos sentidos não nos mostrão a Divindade, nós não a podemos comprehender, e nunca a rasão póde provar huma existencia independente.

A antithese da incredulidade he a credulidade exagerada. A primeira não crè nada de methafisico: a segunda d'alguma sorte se estabelece no mundo invisivel. Huma concede de mais ás percepções dos sentidos, a os argumentos da intelligencia, ás conclusões da Logica, ou antes não admitte outra cousa, forma hum mundo mais elevado, a que não he possivel chegar com taes azas. A outra não consulta em nada, ou não consulta sufficientemente os sentidos, a inteligencia, e a rasão; e assim nas cousas, que são do seo dominio, e em q' tem direito de julgar, ella teimosamente as desconhece, e segue hum pendor irresistivel, que sempre a impelle para o incomprehensivel, e sobrenatural.

A credulidade em vez de observar os fenomenos do mundo moral, e do mundo fizico com vista imparcial, e de os perceber convenientemente; em vez de aprofundar-lhe as leis, de se cingir a estas, de as pôr em uso com discernimento, e de as explicar successivamente, como causa, e como effeito, ou, se não está em estado de reconhecer a sua verdadeira ligação, não aventurar juizo algum; convincida, como o devèra ser, da ignorancia, e insufficiencia humana; antes imagina huma multidão de relações entre os fenomenos do mundo moral, e os do mundo fizico para dirigir hum pelo outro: ella reune o que na realidade he inteiramente separado, desconhece, ou despreza a ordem da natureza para introduzir em seu lugar hum mundo fantastico, onde tudo parece temerario, onde nada se appresenta naturalmente.

A credulidade em parte provèm da ignorancia, e em parte tambem d'huma imaginação viva, que inventa, e cria o universo segundo a sua fantazia. Algumas vezes nasce d'hum caracter pusilanime, que encara tudo como horrivel, e cheio de perigos; ouas tras vezes procede d'huma alma exaltada, e sentimental, que tudo quizera animar, e dar a todas as cousas huma importancia exagerada. Recebendo de bom grado a credulidade influencia directa dos entes d'huma natureza mais elevada. e atribuhindo a todos os objectos huma significação profetica, já se vè, que tem muitas relações com a poesia, e até ella he huma especie de poema. A mesma poesia pode facilmente prestar novas foras á credulidade, todo vez que o poeta desconhece a sua particular essencia, e verdadeiro destino.

A incredulidade não preserva da suprestição; por que muitas vezes se tem visto espiritos fortes ligados como por cadeias a hũa multidão de crenças ridiculas. A alma do homem não pode supportar por muito tempo o vacuo do negativo; e se o mesmo homem não enche este vacuo com verdades positivas, deve-o fazer com erros. A rasão quer saber, ou crer. Como a sciencia humana em parte he limitada, e em parte vacillante, só a fé philosophica pode satisfazer a rasão, quando esta acha em sua consciencia, e penetração verdades, que a tranquilisem, e lhe sirvão de ponto de apoio. Se a rasão perde este ponto de apoio, se nega a existencia do Ente Infinito, que lhe he demonstrado pela intuição immediata; então já o homem nenhuma garantia possue contra as forças desconhecidas da natureza. Vendo-se suspenso entre o temor, e a esperança, impellido principalmente para o primeiro, presentindo o poder incerto das potencias mysteriosas, que obrão neste immenso universo, e recuando d'horror diánte dellas, elle muitas vezes povoa o mundo de demonios, que decidem do seu destino, e podem a cada momento tornalo funesto.

Só a Fé pode pôr termo á desordem da incredulidade, e da supreslição: só ella concilia estes dous estremos. A Fé he huma convicção bebida não só em as conclusões da rasão, como na essencia da mesma rasão, e que sáe das suas profundezas: he huma tendencia irresistivel para reconhecer por verdadeiros certos factos dos nossos sentidos interiores, que nos são dados como existencias objectivas. Ella mostrando-nos irresistivelmente a alma, a liberdade, e a Divindade elevanos sobre os limites dos sentidos, e nos abre as portas eternas do mundo intellectual. Esta Fé he ao mesmo tempo o ponto de partida, e de chegada da sciencia humana. D'ella he, que tudo deriva, pára ella he, que tudo torna. Aquelle, que não a encontra no fundo da sua alma, não a encontrará em parte alguma; para tal sujeito nada existirá seguro, nada indubitavel.

Esta Fé, que abraça a propria rasão em seu seio, he o fundamento de toda a Logica, a qual deve repousar toda neste solido ponto de apoio sob pena de ondular no vacuo. Mas huma vez preza a Logica por essa cadeia dourâda, que nada pode romper, e se assemelha a que Homero faz descer do throno de Jupiter, pode o homem então com plena confiança extender esses sylogismos e sua applicação a tanto quanto o tempo, e as circunstancias lh'o permittirem. Esta Fé deixa todos os seus direitos á rasão, e á intelligencia; ella prova o que pode ser provado; procura comprehender o que pode ser comprehendido; reconhece o curso da natureza, busca as ligações das causas, e effeitos, e em qnanto só se tracta de fenomeno, nunca sabe deste incadeamento. Dest'arte a Fé suplanta a superstição, e cerra-lhe o mundo fantastico de suas minuciosas creações, com as quaes esta ultraja a rasão, e reduz a silencio a intelligencia. Mas ao mesmo passo a Fé, embarga, e combate a incredulidade; por que com quanto atribua existencia real ás percepções dos sentidos, adopta huma rasão mais elevada, do que a que pára na Logica, e não cura de explicar, se não o que cabe na esfera do espirito humano.

Verdade he; que pode o homem reunir em si a Fé, e a impiedede, a incredulidade, e a supertição; mas as mais das vezes a incredulidade leva apoz si a impiedade, e o fanatismo não accompanha algumas vezes a Fé, se não como exageração. A impiedade vive no sensual, no material, no finito: algumas vezes ella adopta hum ente celeste, huma Divindade; mas representa-a como de todo indifferente ás acções, e ao distino do homem, ou antes de nenhuma sorte a representa nem della se occupa, tendo a crença em hum Deos, quando muito, por mera opinião metaphisica, que nenhuma influencia pode ter sobre o procedimento do homem. Assim posto que em geral a impiedade, e a incredulidade se deem as maos, e exerção reciproca influencia huma sobre a outra, todavia há exempios destacados do contrario.

Hum homem d'espirito elevado, de caracter nobre, desapaixonado, que recebeo educação moral, e que por felizes circunstancias se apartára dos vicio, pode mostrar pureza em seus costumes, virtude em suas acções, ainda quando pelo predominio do seu espirito sobre o seu coração, e pelos erros da sua rasão haja perdido toda a crença em Deos: até pode no foro interno conservar, e nutrir certa tendencia para o espiritualismo, desejar muitas vezes com ardor, que exista hum mundo invisivel, em o qual se encontre Deos, e a immortalidade. Muitas vezes por outra parte o homem depravado, cujas inclinações viciosas, desejos, e acções envergonhão a humanidade. não pode defender-se da crença em Deos, na immortalidade, nas penas, e recompensas futuras, que lhe inspirárão na infancia. He verdade, que esta Fé só se faz sentir em momentos de agitação, de passageiro arrependimento, de impressões involuntarias; porèm mostra de hum modo satisfatorio, que os fructos da primeira educação nunca desaparecem inteiramente. Taes exemplos não são naturalmente nestes dous casos, senão excepções á regra, pela qual a incredulidade, e a impiedade se crião, e reciprocamente se fortificão.

O contrario desta molestia d'alma humana he a suprestição. Seus signaes são faceis de reconhecer, e marcar: ella resulta d'huma Fé sega, mal dirigida, e inteiramente opposta á dignidade da natureza humana. A suprestição pois em vez de ir com a intelligencia tão longe quanto he dado ao homem fazelo, menospreza, e escarnece a intelligencia. Ella em vez de conceder á rasão o que lhe pertence, e de se entregar então á Fé com humildade, calumnia a rasão, e lhe recusa as faculdades necessarias para chegar á verdade: em vez de se occupar com interesse das cousas visiveis e comprehensiveis deste mundo, pouco coso faz da virtude pratica, só aprecia os sentimentos, as preces, e as demonstrações mentaes. Em vez de se convencer, que o homem não pode chegar a nenhũ dom sobrenatural, ou huma verdadeira união com Deos, e com o mundo invisivel, imagina, que taes dons são, ou podem ser dispensados, e com orgulhosa humildade gaba-se de estar em commercio intimo, e exclusivo com a Divindade. Em vez de conciderar a lei de Deos como o ponto mais essencial da vida humana, de a ter sempre de baixo dos olhos para se dirigir no estudo das relações, e no tumulto das paixões desta vida, pôe os seus sentimentos obscuros, sombrios,

e fogosos a cima desta lei, põe os deveres mais rigorosos, e sagrados abaixo do que ella chama seu alto destino, e não os concidera, se não como simples meio, que pode, e deve sacrificar ao fim, que ella mesma creou.

Entre a impiedade, que rejeita tudo, que a Religião tem de metaphysico, d'invisivel, de mysterioso, que não presente, não deseja, nem quer, se não o que pode ser percebido pelos sentidos, e a supertição, que por imagens fantasticas exclue a realidade do mundo visivel, que por meios imaginarios crê dominar o mundo criado por seus sonhos, entre estes dous extremos em fim, de que ella igualmente se separa, eleva-se a verdadeira piedade. Esta com humilde confiança, terno, e simples abandono, e com dignidade natural respira, e se compraz no mundo metaphisico, mas segundo as ideias, e sentimentos, que d'ahi colhe, obra de hũa manneira benificente no mundo visivel, e mostra-se dest' arte digna filha da Religião.

Não há Religião alguma, que mais particularmente se preste ao mysticismo, do que a Religião Christã, onde o mundo metaphysico se annuncia, e se mostra ao homem em todos os preceitos, em todos os regulamentos, em todas as leis, em todas as esperanças. Aqui a inteligencia acha muitos pontos incomprehensiveis, e a rasão poucos argumentos, que seguir; mas á imaginação, e ao sentimento se abre hum mundo metaphysico, e incomensuravel. D'ahi he, que apparecem a esperança, e o amor, e o homem deixa-se levar d'hum desejo inexplicavel, e insaciavel de se aproximar ao objecto invisivel, e eterno do seu amor, e de suas esperanças. A esse desejo nunca satisfeito, a esse vôo, cujos ensaios se renovão sempre he, que a imaginação, e o sentimento prestão, suas debeis azas, que com quanto não consigão levallos até o sanctuario, todavia conduzem-os até á vista deste. Ali he, que o homem para aroubado, malcontente do presente, fortificado pela ideia do futuro, tendo o presentimento dos mysterios, que não pode explicar, adorando-os sem poder passar adiante, com os olhos fitos no veo, que não pode levantar, reconhecendo com profunda humildade a sua fraqueza, e insufficiencia, mas sem por isso abater-se, e perder o animo.

(Trad. de Ancillon.)

COMMUNICADO.

Louvores sejão dados ao Snr. Empresario do Theatro pelo milhoramento em que o há posto, assim no material da caza, como no moral das Representações. Com effeito o nosso mesquinho, e carunchoso Theatro está, senão brilhante, ao mesmo decorado soffrivelmente, e as Comedias, que em scena se tem apresentado (a tempos desta parte) deleitão pela variedade de bons pensamentos, e instruem pela moralidade, que em si incerrão. Entre ellas julga ter mui distincto lugar a = Calumnia dismascarada = spectaculo da faustosa noite de 2 de Dezembro corrente; por que nos seos trexos se aut'olha as hedeondas artimanhas da intriga, e a sua conclusão he huma boa lição para os Aulicos, e Cortezãos intrigantes. Foi pena ser o Auditorio tão piqueno nessa occazião, que dezanimou a Companhia, todavia deve-se confessar, que ella não representou mal a Comedia, e que representou muito bom o Drama por estar talvez prezente o seo Author o Sr. . . . de quem se pode dizer

Se he grande em prosa
He maior em verso.

Com effeito o Drama foi excellentemente dezempenhado sem deixar nada a dezejar e'nelle se conheceo o grande genio de seo Author, e o fulgor do seo Estro radiante.

Queira o Snr. Empresario não se deslizar do plano que encetou a cerca do melhoramento do Theatro; porque o Publico lhe fará a devida justiça, e nunca lh'anegará o

Imparcial.

PORTO 13 D'OUTUBRO.

CARTA DO ENXOTA CA'ES DO PALACIO DAS CORTES AO BARBEIRO.

Mestre. Acha-se no Prelo o 3.° volume das obras do distincto Literato João Baptista de Almeida Leitão Garret, contendo a Tragedia —Merope— assumpto tractado por voltaire e por Maffey, é a Comedia em prosa— Um Auto de Gil Vicente ou a Côrte de El-Rei D. Manoel —representada com grande applauso no Theatro Normal da Rua dos Condes. Tambem está a sahir por dias o 1. volume de Metamorphozes de Ovidio, traducção do Author do Ecco e Narcizo, Antonio Feliciano de Castilho; assim como o 9. Caderno dos seus Quadros Historicos. Além destas obras tambem o Snr. Joze Liberato Freire de carvalho nos dá os seus Annaes para a História da Usurpação dos quaes considera prologo o seu ensaio ja publicado e algum tanto gazetal.

O Snr. Diogo de Goes Lara de Andrade, que foi o 1. Bibliothecario da Bibliotheca pública dessa Cidade, tambem vai publicar uma obra politica sobre a responsabilidade dos Agentes do Poder; e em quanto o Lima Leitão continúa na publicação do seu Diccionario Medico, o Doutor Centazzi nos obsequeia com a sua obra — a Higiene popular. — Em fim, Mestre, não ha razão de queixa: a nossa Litteratura vai em progresso. Eu mesmo não sei como haja ainda quem escreva um livro, porque cá dentro do paiz pouca gente lê 1 livro e por isso é duvidoso se a Litteratura é filha da fome ou se a fome é filha da Litteratura; podem ser ambas as cousas. Depois da invasão dos Periodicos é difficil cousa ver annunciar um livro em oitavo.

Já que lhe fallei em Periodicos dir-lhe-hei que esta moda vai decahindo de gôsto! Já não ha paciencia christã que devore um artigo de fundo! O nosso Nacional, que está ha bastante tempo á espera de papel cumprido, já diminuiu a ração aos seus benevolos leitores. A Revolução, o melhor Jornal desta Cidade, menos na doutrina, está sempre a pedir aos assignantes que lhe paguem! O Constitucional, apesar das pitadas que lhe dão, continúa no seu estado morboso e debilitado! O Correio, como é ecclesiastico, verifica o adagio—Telha de Igreja sempre goteja. — O Portugal Velho vai vivendo inaufferivelmente! os Pobres continuão com a sua pobreza franciscana, augmentada pelas esmolas que lhe tira o Dez reis, que traz de tudo, até Meteorologia. Em quanto ao Diario do Goveano, este Fidalgo é de poucas fallas, e essas em estylo dogmatico. Vive dos artigos officiaes e tem que comer. Esquecia-me dizer-lhe que temos tambem agora a Gazeta dos Tribunaes; Deos lhe dê boa sorte!

Neste ramo o que tem mais sahida são os Jornaes de recreio e modas. O Panorama, o Archivo, o Ramalhete, a Bibliotheca Familiar o Mosaico, o Recreio, o Muzeu Pictoresco e o Universo Pictoresco Jornal das Modas; são lidos com avidez e trazem estampas: augmentou-se agora esta familia com a Revista universal que sahe ás Quintas feiras. O Diario das Côrtes, que não é de recreio nem de instrucção, segundo a opinião dos Deputados, substitue soffrivelmente o Almocreve das Petas.

Descobriu-se em Leão de França uma nova raça de batatas, chamadas pela sua pequenhez — Batatas-feijões. — Parece que teem a pelle fina e que são muito saborosas: o seu tamanho é d'uma avellã. Esta noticia deve ser satisfatoria á Gastronomia. Falla-se em uma grande descoberta que nos póde ser de muito proveito, e vem a ser, fazer papel de — Estrume de Cavallo. — Por ora ainda se não affirma se o estrume de egua, da mula ou do jumento produzirá o mesmo effeito. Na Alemanha descobriu-se tambem a arte de andar a pé por cima d'agoa; e diz-se que já se fizera a experiencia com uma maromba e com feliz resultado! Quanto mais vivermos mais veremos. Tambem corre como certo que em Tunes se lançou uma pedra para se formar uma Igreja Christã. O Profeta vai-se civilisando, e ha quem suspeite que está ordeiro!

Agora passo a dar-lhe as noticias politicas. O Sr. Presidente do Conselho Aguiar foi á Camara dos Senadores pedir licença para que o Carvalho e Mello pudesse accumular ambas as funcções, isto é, servir no Senado e na Presidencia da Relação, com o pretexto de que o dicto, Sr. era la preciso por que se ia pôr em execução a Reforma Judicial. Os Jornaes da Opposição achão nisto um ataque aos outros Membros da Relação, a quem julgão muito aptos para pôr em andamento a tardia Reforma Judiciaria. Estas opposições não perdem pitada! Tudo lhes serve.

A pezar da licença concedida eu não lhe posso assegurar se a tal Reforma vai finalmente acima; pô-la em execução é de extrema necessidade, pela confusão em que este ramo de serviço publico se acha, pela diversa intelligencia que em algumas partes se tem dado á publicação da magna Reforma. Em alguns Julgados já está em práctica, em outros não.

O Barão do Monte Pedral resignou na Sexta feira a sua Cadeira de Deputado, dizem que esquentado por não ser admittido ás honras da discussão a sua lembrança contra as chibatadas aos Soldados. O Senador Luis Joze Ribeiro declarou na Camara dos Senadores ao Governo que se lhe não désse mais dinheiro para o Commissariado haveria Bernarda! É o que nos falta ver! Se temos uma Bernarda feita pelo Commissariado e o Luis Joze Ribeiro á frente della, muito temos q' rir! S. M. e AA. teem saude. Continúa a recear-se que o Ministro Aguiar não vence a sua reeleição de Deputado por Coimbra, onde seu Irmão Manoel Maria, Castello Branco, e Magalhães, o guerreião fortemente. Eis o resultado da Pastelaria! O Snr. Cabral appresentou um Projecto de Lei para reformar ou organisar definitivamente a Camara dos Senadores, fazendo-a vitalicia e de nomeação Real. Isto tem dado logar a varios commentos: será proposta do Governo? será lembrança somente do illustre Deputado? ou será deste e de seu Irmão Ministro da Justiça? Taes são as perguntas que se fazem e a que se não responde. Parece impossivel que a medida não fosse com consentimento do Ministerio, que talvez, se ella passa, queira as honras do triumpho; e se não passa dirá, não foi cousa nossa.

Falla-se em mudanças, em novos movimentos, em combinações d'altos planos, em preferencias, em desintelligencias e n'outras cousas. . . . . Eu não acredito nada disto, até mesmo porque a Personagem a quem se attribue a concepção mente quando faila, mente quendo está calado, e mente quando dorme. O pobre Avila, que prometteu muito, ve-se doudo com a falta de dinheiro! Sinto-lhe ruina, isto não me cheira bem.

Forão chamados alguns Deputados que estavão com licença; diz-se que ha receio de que não haja número, pois tencionão demorar o Tivoli aberto até o fim do mez. Teem sido querellados pelo Ministerio público alguns numeros do Nacional, da Revolução e do Constitucional, o qual acaba d'alcançar Provimento na Relação, e aos mais ha de succeder o mesmo! Parece que o Portugal Velho tambem recebe ás honras da accusação. O Governo de Hesqanha que é o dilecto destes Jornaes, tambem por lá tem perseguido sem piedade os Jornaes da Opposição! Estes Jornaes elogiárão estas medidas do Espartero, e agora ralhão de lhas applicarem a elles, somos uns miseraveis. Em quanto a mim, amigo da liberbade de Imprensa, se governasse não me embaraçava com ninharias. Quanto mais perseguirem a Imprensa, mais ella triumphará.

[P. dos Pobres no Porto.]

NOTICIAS COMMERCIAES.

PRAÇA DE LISBOÁ.

Estado do Mercado.

Arroz -- Continúa a sustentar os preços de nossas cotações.

Assucar -- Empatado, e apenas teve alguma pequena sahida para o consumo da terra.

Cacáo -- Falta.

Caffé -- Froxo: falta do de boa qualidade.

Cêra -- Falta.

Chá -- Muito firme: procurado o de boa qualidade.

Gomma copal e Olheo de Copahiba --- Falta.

Marfim -- Poucas vendas deste genero tem actualmente lugar.

Urzella -- Algumas vendas por preços baixos se fizerão da de Angola.

Bacalháu -- A carga do ultimo chegado é ordinaria, mas julgamos que mesmo tal qual teve sahida pelo preço cotado.

VALOR DOS METAES E PAPEIS DE CREDITO.

Objectos.	Compra.	Venda.
Peças de 7$500 rs. . .	7$720	7$740
Onças Hespanholas . .	14$400	14$500
Soberanos	4$400	4$420
Ouro cerceado	1$910	1$930
» em barra	25	26
Patacas Hespanholas . .	915	925
» Brazileiras . .	915	925
» Mexicanas . .	905	915
Prata em barra . .	28 a 28 1/4	—
Papel moeda	40	44
Acções do Banco do Porto	218$	220$
» » » de Lisboa	650$	660$
» dos Vapores do Porto	80$	85$

(Folha Commercial de Lisboa.)

PRAÇA DO PORTO.

Valor dos Metaes e Papeis de credito no mercado.

Objectos.	Compra.	Venda.
Acções do B. com.	219$	220$
» da Comp. Seg. .	85$	90$
» do Vapor . . .	80$	85$
Apolices com j. 4 por 100	—	—
Cedulas dos Empregados.	—	—
Onças Hespanholas . .	14$550	14$650
Ouro por oitava . . .	1$935	1$945
Papel moeda	67	65 1/4
Patacas Brazileiras . .	905	915
» Hespanholas . .	915	920
» Mexicanas . .	905	915
Peças de 7$500 rs. . .	7$740	7$800
Soberanos	4$350	4$400
Titulos p. bens Nacionaes	—	—
» admissiveis na Alf.	—	—

CAMBIOS DA PRAÇA.

Praças.	Porto 18 de Outubro.	Lisboa.	
Londres	54 1/2	54 1/4	p 1$ 30 d. vt.
»	--	54 1/2 . .	» » 90 » d.
Amst.	--	43 3/4 D 43 1/2 L	» 400 » 3m d.
Hamb.	--	48 1/2 D 48 1/4 L	» 1$ » d.
Triest.	--	452	» florim d.
Genov.	--	524 D 526 L	» 3 l. n. d.
Leorne	--	—	» 1 L.F. d.
Pariz.	--	525 E 528 L	» 3 fr. d.

ESTADO DO MERCADO.

Assucar -- Effectuaram-se algumas vendas para consumo, com tudo conserva-se nos preços cotados.

Arroz -- Chegaram esta semana do Pará e Lisboa 1600 saccas, e tem tido boa sahida.

Caffé -- Chegaram 255 saccas do Rio de Janeiro, porem não nos consta que se tenham effectuado vendas desta porção.

Cacáo -- Chegaram do Pará 280 e tantas saccas: o deposito é muito grande. Este genero está muito frouxo.

Couros -- Tem havido algumas vendas para consumo, pelos preços cotados.

Urzella -- Effectuou-se a venda de 248 saccas por 9$400 rs. o quintal.

Para reexportação nada se vendeu.

(Do Commercio.)

LOTERIA DA MATRIZ DA BOA-VISTA.

No dia 13 do corrente corre impreterivelmente a 1.ª parte da 6.ª Loteria; o resto dos bilhetes achão-se á venda no Recife rua da Cadeia loja do Snr. Vieira; em S. Antonio rua do Collegio, loja do Snr. Menezes, rua do Cabugá botica do Snr. Moreira Marques, e no Livramento, botica do Snr. Chagas: e na Boa-vista, defronte da Matriz, botica do Snr. Joaquim Joze Moreira; no principio do atterro, lado esquerdo loja do Snr. Joze Ignacio da Assumpção praça da Boa-vista, botica do Snr. Victorino Ferreira de Carvalho.

COLLEGIO PERNAMBUCANO.

ATTERRO DA BOA-VISTA, N.° 6.

A destribuição dos premios do Collegio Pernambucano terá lugar no dia 11 do corrente Dezembro, e commeçará a ceremonia pelas 10 horas da manhã. O collegio he franco nesse dia a todas as pessoas decentes que quiserem assistir a esta solemnidade.

AVIZOS DIVERSOS.

= Aluga-se uma boa casa de pedra e cal na povoação de bebiribe para passar a festa, com bastante comodo e um grande quintal amurado, com bastante frutas e bom banho no fundo, por preço comodo; na rua nova, D. 34.

☞ Engajão-se homens livres para serem empregados no serviço do campo de um engenho que se vai edificar, dando-se o sustento no primeiro anno de engajamento, com jornal diario, ou interesse no producto das safras, e tambem aceita-se officiaes de carpina, pedreiro, e ferreiros sendo estes pagos segundo seos merecimentos e pericias dos oficios: todos os que quiserem empregar-se neste serviço, dirijão-se ao sobrado D. 2, rua da cadeia do bairro de Santo Antonio, onde lhe será pattente as condicções e interesses do contracto.

☞ Quem quiser alugar uma excellente casa terrea com bons commodos sita na Boavista no beco que vai para a rua da Gloria defronte da casa onde mora Antonio Gomes Pessoa; dirija-se a rua da Cadeia velha D. 14, segundo andar.

= Quem precizar de um portuguez, para caxeiro de engenho, o qual tem pratica do serviço de casa de purgar; dirija-se a rua Nova lado do norte, penultima loja se dirá quem.

= Quem tiver para vender a historia da Grecia em portuguez, e a Comedia, o Filho Natural; annuncie.

= Preciza-se de um caxeiro, que tenha 15, a 16 annos de idade, o qual tenha bastante pratica de venda, e dê fiador a sua conduta; na rua d'Ortas, D. 15.

☞ Acha-se n'esta praça um homem que tem servido alguns lugares da Magistratura fora desta Provincia, como consta de seus documentos, e á quem diga bem de sua conducta, não ignora a pratica no foro judicial, he dispencionado de familia; o Advogado ou escrivão que se queira utilisar de seu limitado prestimo para escrever annuncie sua morada.

☞ Quem precisar de 100$000 a 1:000$ dando firmas que agrade, dirija-se a fora de portas n. 104, até as 7 horas da manhã.

☞ Arrenda-se para se passar a festa uma casa sita no Mondeigo, com commodo para grande familia, tem duas salas com alcova envidraçada, 4 quartos, fugão inglez, corrador lavado, quintal murado, com boa caeimba d'agoa de beber: a tratar na praça da boa vista botica D. 10.

☞ Precisa-se de um preto que entenda de padaria, pagando-se o maior preço possivel: na rua direita padaria D. 12.

☞ A pessoa que annunciou precisar de um caixeiro para escripta e cobranças dirija-se a rua do Queimado D. 2 do lado do nascente, das 9 horas da manhãa em diante.

☞ Na praça da boa vista sobrado da quina do beco do Veras, precisa-se de uma ama de leite.

☞ Quem precisar de um ornamento ja uzado, contendo calis, pedra, e missal, annuncie.

☞ Precisa-se alugar uma casa com commodos suficientes, no bairro da boa vista, preferindo-se nas ruas da S. Cruz, velha ou Rozario, dirija-se aos 4 cantos segunda casa passando o sobrado.

☞ Manoel Adriano da Costa, declara que o annuncio feito no Diario de Terça feira não se entende com o Sr. José Miguel de Miranda.

☞ Qualquer Senhor que quiser mandar ensinar algum escravo o officio de marcineiro dirija-se a rua do Aragão a fallar com o marcineiro João Frederico, assim com o mesmo aluga na mesma casa a sala da frente com uma alcova, propria para homem solteiro.

☞ Quem precisar de ama para casa dirija-se a rua do Livramento D. 24 no 2.º andar.

AVISOS MARITIMOS.

Fara o Porto segue viagem com muita brevidade o bem conhecido Bergantim Portuguez Flor de Beiris, Capitão José Thomaz de Lima; quem quiser carregar ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao Capitão, ou a Manoel Francisco Pontes.

Para o Rio de Janeiro o Superior e veleiro Brigue Brasileiro Imperial Pedro, Capitão Joaquim Antonio Vieira, que deve sahir por estes 3 dias, só recebe passageiros, e escravos a frete: os pretendentes dirijão-se a Joaquim Baptista Moreira, na rua do Apolo.

Para Lisboa com toda brevidade o muito veleiro Brigue Portuguez Tarujo 1.º, forrado de cobre, de que he Capitão Joaquim Pestana, para carga e passageiros trata-se com o seu consignatarios Francisco Severiano Rabello, no forte do mattos.

Para Maranhao' sahe com toda a brevidade o Patacho Brasileiro S. João, Capitão e pratico Felippe Rodrigues dos Santos Moura, por ter parte de sua carga prompta; quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se a F. M. Rodrigues & Irmãos na rua do Trapiche n. 12.

Para Maranhao' em poucos dias o bem conhecido Brigue Escuna Laura, Capitão Francisco Bernardo de Matos; quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se a F. M. Rodrigues & Irmãos, na rua do trapiche n. 12.

LEILOENS.

☞ Que fazem Rozas Braga & Companhia, por intervenção do Corretor Oliveveira, das restantes fazendas que existem no seu armazem, para liquidação de contas, devendo as mesmas fazendas serem vendidas pelos maiores preços que se offerecerem: Sexta feira 10 do corrente as 10 horas da manhã sem falta.

☞ Que fazem Jones Paton & Companhia por intervenção do Corretor Oliveira, e por conta de quem pretencer, de cerca de 400 sacas de café em bom estado, desembarcadas de bordo do Brigue Inglez Margarets, arribado pela segunda vez a este porto na sua recente viagem do Rio de Janareiro com destino ao de Veneza: adverte-se que serão vendidas em um ou mais lotes á vontade dos compradores, Segunda feira 13 do corrente ás 10 horas da manhã, no ormazem defronte do trapiche novo.

☞ Os mesmos Jones Paton & Companhia farão leilão do cobre velho do forro do Brigue Margarets, o qual pode ser examinado a seu bordo, ou pela amostra na occasião da venda, que terá lugar no escriptorio dos mesmos na rua do trapiche novo, Segunda feira 13 do corrente ao meio dia em ponto.

☞ Que faz o Corretor Oliveira, Terça feira 14 do corrente as 10 horas da manhã, no 1.º andar da casa de sna residencia, de muitas fazendas Inglezes, Francezas, e Suissas, as quaes se venderão para fexar contas, e por isso sem limites, e consistem as mesmas em veludos proprios para a quaresma, fitas de muitas qualidades, luvas de pelica, gravatas de setim, cruzes e corações de ouro, globos e estrelas de dito para guarda nacional, brincos de varias qualidades, chilas largas e estreitas, chitas, cambraias bordadas, gangas azues, riscados para calças, duraques, franklin, vestidos brancos e de cores bordados e estampados, chales bordados brancos, chaly e etc.

☞ Dos effeitos e armação que existe na venda D. 4 na praça da boa vista, no dia 11 do corrente as 3 horas da tarde, e se arrematará impreterivelmente a fim de não correr mais aluguel.

COMPRAS.

☞ Qualquer porção de mel: trata-se com o Sr. Angelo Francisco Carneiro.

☞ J. B. Navarre proprietario de uma grande distilação sita nos Apipucos, ahi compra diariamente, e todo anno, qualquer porção de mel, e cargas, e tambem faz ajustes de safras inteiras, pagando-se a vista, á principiar no dia 10 do corrente.

☞ Escravos de ambos os sexos, de idade de 12 a 20 annos, para fora da prouincia: na rua do fogo ao pé do Rozario D. 23.

☞ Para o Rio de Janeiro, escravos officiaes de carpina, pedreiros, ferreiros, e perfeitos cozinheiro, e pretas ou pardas recolhidas boas costureiras e engommadeiras, e moleques de idade de 10 a 20 annos, pagão-se bem; na praça da Boa vista sobrado D. 3.

☞ Um transelim de ouro sem feitio; quem tiver annuncie.

☞ Obras de ouro sem feitio; quem tiver annuncie.

VENDAS.

☞ Uma bonita escrava creoula de idade de 18 annos. cose, engomma, e cozinha o diario de uma casa, tudo com asseio e perfeição, ou troca-se por um moleque buçal, com tanto que tenha principios de cozinha; na rua das Cruzes D. 19.

☞ Um moleque de idade de 16 annos, de bonita figura; no atterro da Boa vista venda de Manoel Francisco Lagoa.

☞ Um caixão para amostra de venda: na rua da cadeia quina do beco do ouvidor.

☞ Uma caixinha com tabulas de madre perola para o jogo Boston; na praça da Independencia loja de livros u. 37 e 38.

☞ O Dicionario da ltugoa ingleza por Dr. Johnson: na loja de livros da rua do Colegio.

☞ Duas pipas vasias, 16 alqueires de milho, um alqueire de feijão molatinho, e um dito de fradinho, e mãos de milho secco a 320 rs.: em fora de portas D. 2.

☞ Um molato escuro, de idade de 30 annos, com officio de olaria, para esta provincia ou fora della: na quina da pracinha do Livramento loja da viuva do Burgos.

☞ Um escravo de idade de 20 annos, creoulo, trabalhador de enchada por ter habitado sempre no mato: na venda da quina da rua da Alegria, ou na loja de José Ignacio da Assumpção.

☞ Panno de linho aberto para toalhas e lençóes, lenços para gravata, meias de linho curtas, chapeos de sol de seda, toalhas de linho para meza, rosetas de ouro pora senhora e meninas, tudo do Porto e por preço barato: na rua do Fagundes D. 4 sobrado de um andar.

☞ Barricas com farelo de muito boa qualidade a 4$000 e sem a barrica a 3$000: no armazem de Joaquim Gonsalves Vieira Guimarães, junto ao arco da Conceição.

☞ Muito finos chapeos de palha do Chile, dito de seda da ultima moda para senhora, sedas para vestidos, um completo sortimento de calçado para senhora, rapé princeza de Lisboa superior, a 2$200 a libra, e outras muitas fazendas de superior qualidade a preço commodo: na rua da cadeia quina do beco largo loja n. 33.

☞ Potassa nova da primeira qualidade, chegada dos Estados Unidos no dia 6 do corrente: em casa de L. G. Ferrreira & Companhia.

☞ Uma molata de idade de 22 annos, sem vicio algum, por preço commodo: na rua do mundo novo D. 28

☞ As obras de ouro seguintes: um par de argolas de brilhantes, 2 ditos com diamantes, 1 relogio orisontal com caixa de ouro, um dido com vidro, um dito velho, pequeno, a caixa tem 16 oitavas de ouro, um cordão com 42 oitavas de bom ouro, 7 enfeites para coeiro, uma corrente para relogio, um alfinete de brilhantes obra muito delicada, duas figas, um anel esmaltado com circulo de diamantes, 2 pares de brincos, um dito de filagrã, um dito com caxos de diamantes, um cordão com uma medalha, um par de pulceiras de bom gosto, um anel de diamantes, um dito liso, 3 cordões finos, 3 cruzes, um colar com uma cassoleta, um rozario, botões para o peito, com brilhante, ditos lavrados, e uma porção de pedaços de ouro em transelins, cordões, brincos e &c., 2 pares de castiçaes de prata, prato e thesoura, salvas, colheres para chá, cabos de faca, e prata velha, um rico tocador de jacarandá, um guarda livro de mogno, um guarda vestido de dito, estas obras he do melhor gosto possivel, uma commoda de amarelo, forrada e muito bem feita, uma mesa de dito com abas para jantar, e uma cabeleira inteira e pintada para senhora, o mais bem feito que tem aparecido: na rua das trincheiras D. 9.

☞ Duas bancas de 2 tampos de condurú: na rua das trincheiras D. 5.

☞ Duas redes proprias para despescar viveiros, uma com 16 braças, e outra com 30 ditas, e um batelão grande, tudo por preço commodo: no atterro dos affogados junto ao sobrado do Brito.

☞ Vellas de carnauba de 6, 7 e 11 por libra, a 10$240 a arroba: na rua do Rangel D. 7.

☞ Bichas de boa qnalidade por preço de 120 a 480: no atterro da boa vista na primeira venda ao pé da ponte.

☞ Uma porção de carvão de pedra, a bordo do navio Sueco chegado de Hamburgo: em casa de Hermano Mehrtens na rua da Cruz D. 23.

☞ Colxetes em caixas grandes a 800 a duzia, e mais pequenos a 700 rs.: em casa de Lehamann, na rua da Cruz D. 9.

☞ Trez vacas paridas que dão bastante leite, muito manças: em S. Amaro na estrada de Belem no primeiro sitio que tem copiá.

☞ Um moleque creoulo de idade de 15 annos, official de sapateiro, e um tanque para banho, que chega duas pessoas, obra muito bem feita, e por preço commodo: na rua Direita no 1.º andar defronte da viuva do Cosme armador, ou na rua do Crespo Decima 5.

☞ Salitre refinado, pimenta, carne de porco, pixe em barris de 4 arrobas, e cadeiras de balanço superiores: na rua de cadeia do Recife casa de L. G. Ferreira & Companhia.

☞ Estopa de algodão grossa, muito propria para em sacar assucar: em casa de L. G. Ferreira & Companhia.

☞ Um sobrado na rua direita com os fundos para a Penha, com chãos proprios, livre e desembarassado, ou troca-se por sitio com terras proprias: a tratar na rua do Nogueira D. 19.

☞ 10 bestas para engenho: na rua nova loja de ferragens D. 13.

☞ Uma caixa de boa tartaruga para rapé uma cama de angico com colxões, travisseiros, e cortinados, uma cadeirinha de parafuzo com assento de coxim propria para piano, um taboleiro grande e novo; os seguintes livros: Eutropio; grammatica analitica da lingoa portugueza por Solano, mestre francez; grammatica latina por Antonio Pereira; 2.º tomo dos Dicionarios Theologicos, tudo por preço barato: na rua de S. Rita nova casa D. 18 do lado da Igreja.

☞ Traves de 30 palmos de comprido e palmo e torno de grossura, e caibros de 30: na rua nova loja de ferragens D. 10.

☞ Gomma de araruta muito nova, marmelada em latas de duas libras, muito nova: na praça da boa vista venda D. 9.

☞ Uma preta de nação ainda moça, cozinha, lava, engomma, faz doces, e he quintadeira: na rua dos Martirios D. 6.

☞ Uma venda com poucos fundos, livre de alcaides, e com commodos para familia, na rua do Padre Floriano na quina que vira para os assouguinhos, paga de aluguel 6$000 mensaes: a tratar na mesma.

☞ Uma preta creoula de idade de 18 annos, optima para qualquer serviço: na rua do Colegio botica D. 3 de Cypriano Luiz da Paz.

☞ Uma preta ainda moça, cozinha o diario de uma casa, engomma liso, ensaboa e tem principios de costura: na rua do Rangel D. 8.

☞ Mel de abelha uruçú muito novo; velas de spermacete de 5 e 6 em libra a 800 rs.: na rua da roda venda D. 8 e nas 5 pontas D. 23 onde tem lampiyo.

☞ Caixotinhos com uma arroba de pera secca de superior qualidade, assafates grandes e pequenos, dados para jogar, e novos mappas Topograficos da nova planta baixa da Cidade do Porto: na rua dos Quarteis loja D. 3.

☞ Esteiras de carnauba proprias para sala, e marquezas, chegadas proximamente e por preço commodo: no pateo do Hospital venda D. 4.

☞ Um palanquim forrado, e pintado todo de novo, um banheiro de madeira novo e ja pintado: na rua da senzala nova em casa do Sr. Antonio Ribeiro, mestre pintor, no 2.º andar D. 23.

☞ Capim de planta verde muito bem pesado a 240 a arroba, indo se cortar no sitio do Major Mayer, na estrada do corredor do Bispo.

☞ Pentes abertos, ditos lisos da moda; assim como se concerta obras de tartaruga: na loja de tartarugueiro no pateo do Carmo sobrado da qnina que volta para a rua das trincheiras.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ No dia 28 do passado, fugio um molato de nome Manoel, estatura baixa, rosto redondo, pouca barba, muito fiota, traz lenço ao pescoço, chapeo preto, calçado, e com as meias sujas, escravo de Francisco João, do Pilar da Ilha de Itamaracá; quem o pegar leve a rua da praia serraria de Constantino José Raposo, que será gratificado.

☞ Desappareceo na noute do dia 2 do corrente, um negro baixo, grosso, bem barbado, de nome Paulo, meio buçal, tem um dedo da mão cortado pela unha, e em um dedo grande do pé a unha levantada para cima, e com feridas nos pês, demaneiras que não pode andar; levou vestido camisa de algodãozinho, e calças de estopa arremendada nas entres pernas; roga-se as authoridades policiaes, e capitães de campo hajão de apprehendel-o e levar a padaria da camboa do Carmo, que será gratificado.

☞ Desappareceo do lugar do poço da panela no dia 24 de Abril do corrente anno, uma negrinha com os signaes seguintes: de idade de 11 annos, de nação benguelfa, cara redonda, olhos grandes. boca e orelhas pequenas, supõe-se ter sido furtada e estar vendida no matto; roga-se a todos os capitães de campo de a pegarem e levar na boa vista casa do Snr. Jose Antonio dos Santos e Silva que será recompensado, na rua da S. Cruz defronte dos ultimos arcos da ribeira, a negrinha chama-se Joaquina.

☞ Gratifica-se a quem aprehender uma escrava buçal, de nome Maria, fugida na noute de 7 do corrente, do sitio do Remedio a qual pertence a Simeão Correia Cavalcanti Macambira, ella tem boa altura, secca do corpo, bem preta, olhos papudos, representa 15 annos de idade, foi vestida de azul, ainda com bastantes marcas de sarnas pelos braços e pernas, e o signal mais evidente he ter o dedo imediato ao grande em ambos os pes mais curtos que o natural.

☞ Fugio do engenho novo de N. S. das Angustias, no dia 3 do corrente um molato de nome Pedro, de cor escura, cara larga, dentes aparados, cabelo pegado, altura regular, grosso do corpo, pernas grossas, pês largos; quem o pegar leve aos Coelhos a entregar a Fraucisco José Arantes, que gratificará.

MOVIMENTO DO PORTO.

CONTINUAÇAO' DAS SAHIDAS DO DIA 7.

Para Pesca Barca Americana Cadmus, cap David Smith, carga a mesma que trouxe.

ENTRADAS NO DIA 8.

New castle; 57 dias, Galera Dinamarqueza Fetis de 300 tonel., cap. Nicholus Mid, equip. 13, carga carvão de pedra: a ordem.

Marseilles; 30 dias, Galera Franceza Antonette de 233 tonel., cap. S. Doyrum, equip. 13, carga vinho, farinha de trigo, e batatas: a A. Schramm.

Montevideo; 30 dias, Polaca Sarda Jupiter de 120 tonel., cap. João Batista choza, equipagem 10, carga carne secca: a A. Schramm.

Rio de Janeiro; 13 dias Brigue Austriaco Amazona de 286 tonel., cap. João Sessal, equip. 10, carga carne secca: a N. O. Bieber.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 1841.